

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI Nº _____, de _____ de _____ de 2023

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 29/05/2023

PRESENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S., em 29/05/2023

PRESENTE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana, no evento esportivo "Campeonato Mundial de Triathlon".

CM/56/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atleta Ituiutabana no evento esportivo "Campeonato Mundial de Triathlon", que acontecerá em Hamburgo - Alemanha, em 14 de julho de 2023.

Art. 2º Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de maio de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
35686

Assinado de forma digital por LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.05.26 11:05:32 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-

A ordem do dia desta sessão

30/05/2023

Presidente

Aprovado em 1ª votação por
16 favoráveis 00 contrários

30/05/2023

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
15 favoráveis 00 contrários

05/06/2023

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/56/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atleta Ituiutabana no evento esportivo "Campeonato Mundial de Triathlon", que acontecerá em Hamburgo - Alemanha, em 14 de julho de 2023.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de maio de 2023.

Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adeilton José da Silva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/56/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atleta Ituiutabana no evento esportivo "Campeonato Mundial de Triathlon", que acontecerá em Hamburgo - Alemanha, em 14 de julho de 2023.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de maio de 2023.



Presidente: Bruno Silva Campos



Relator: Renato Silva Moura



Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PARECER JURÍDICO 057/2023

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/56/2023, *que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atleta Ituiutabana no evento esportivo "Campeonato Mundial de Triathlon", que acontecerá em Hamburgo - Alemanha, em 14 de julho de 2023.* Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto - matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

Quanto a autorização legislativa para a abertura de crédito especial, o professor Hely Lopes Meirelles,¹ ensina sobre os créditos adicionais:

“Os créditos adicionais são, na técnica financeira, de três espécies: suplementares, especiais e extraordinários: créditos suplementares são os que se destinam a reforçar a verba já prevista no orçamento mas, que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço; créditos especiais são os que se destinam a atender a despesas supervenientes ao orçamento, mas oriundas de lei; créditos extraordinários são os que se destinam a atender a fatos imprevistos e anormais (por ex.: calamidade pública)”.

Cumpre-nos salientar que a abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64. Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(...)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;(...)”.

Desse modo, a abertura de crédito adicionais especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. A abertura de crédito especial criará dotação para consecução do fim proposto, com recursos suficientes para cobertura das despesas com tal atividade.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do

¹ Direito Municipal Brasileiro, 15ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2006, p.681.



executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimental idade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

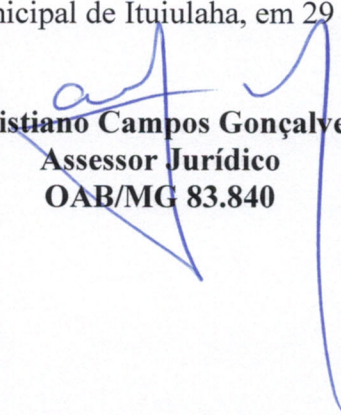
Salienta-se que o projeto deve ser submetido à apreciação das seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Ressalta-se que o *quorum* das deliberações do projeto em questão é de **maioria simples**, conforme preleciona o Regimento Interno da Câmara Municipal.

O projeto, no seu aspecto formal e quanto ao mérito, tem amparo no ordenamento constitucional vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 29 de maio de 2023.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 7061 / 2023

Data de Abertura: 05/04/2023 15:11:28

Contribuinte: RAYANE CUNHA ALVES

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 111.141.976-02

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - SOLICITA AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO MUNDIAL DE TRIATHLON QUE ACONTECERÁ EM HAMBURGO NA ALEMANHA NO DIA 14 DE JULHO.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ole

Solicitação faz:

Ilma. Sra.

Prof^a Joelma da Silva Almeida

DD. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eu Rayane Cunha Alves, venho por meio deste solicitar ajuda de custo para a minha participação no campeonato mundial de Triathlon que acontecerá em Hamburgo na Alemanha no dia 14 de julho, onde participarei como Atleta amadora na modalidade de Triatlon, ajuda que pode ser da Prefeitura de Ituiutaba, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, ajuda essa que será sempre bem-vinda.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que ao educar o jovem através da prática desportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades. Sendo um dos objetivos principais, fomentar a prática do esporte com fins educativos e competitivos e possibilitar o surgimento desportivo para o cenário esportivo: Municipal, Estadual, Nacional e Internacional.

Diante disto venho solicitar a concessão da ajuda de custo no valor de R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais), para que minha participação no referido evento denominado “2023 WORLD TRIATHLON SPRINT CHAMPIONSHIPS HAMBURGO” seja possível, uma vez que não possui recursos para tal. Com valores discriminados em documentos em anexo.

À Secretaria M. de Finanças e Orçamento:

Destacamos a importância do esporte para uma condição física saudável, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar esporte e lazer à nossa população. Face ao exposto, desde que haja dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis, somos favoráveis à concessão de ajuda de custo para a atleta amadora *Rayane Cunha Alves*, no valor de **R\$ 6.100.00 (seis mil e cem reais)**, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do que foi solicitado, para participação na "2023 World Triathlon Sprint & Relay Championships Hamburg", a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, em Hamburgo, na Alemanha.

Informamos que o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL já deliberou acerca dessa liberação de ajuda de custo, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor solicitado pela Requerente, tendo, o mesmo, parecer **FAVORÁVEL (SEGUE ANEXA, CÓPIA DA ATA)**.

Segue para prosseguir.

Após manifestação desta Secretaria, favor encaminhar à consideração superior, para deliberar.

(20/04/2023)

PROF^a JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eleni Soares Gois
Secretária Municipal de
Finanças e Orçamento

Retornem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para manifestar quanto a disponibilidade orçamentária, haja vista, que a Secretária de Educação condicionou a sua manifestação favorável, desde que, haja dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Em caso positivo, encaminhar para a Procuradoria Geral do Município, para manifestar quanto a legalidade do pedido.

Ituiutaba, 03 de maio de 2023.

Márcia Divina Rodrigues
Márcia Divina Rodrigues
Controladora Geral do Município

Informamos que não há previsão de dotação para acobertar a presente despesa, desta forma é necessária Lei que autorize abertura de crédito especial.

A Procuradoria para manifestar quanto a legalidade do pedido e em seguida encaminhe a Controladoria para análise.

09/05/2023

Denise Maria O. S. Tannus
Diretora de
Depto. de Planejamento
Orçamentário

Segue despoçada em anexo
22/05/2023
C. S. S. S.
MAR. 3515

e a reunião foi encerrada. Participaram todos
dos dias, Damião Paes e Figueira, André Luiz de Moraes
Fernando Danizet Rosa e Carlos Henrique Araújo Vianna.
Ata de reunião do CMEI - Conselho do
Município de Espete e Lazer (18) Dizeito
de Abril de 2023. A reunião ordinária teve
início às 21:00hs na sala do CEMEP, andar 2º
844 5º andar Sala 02 e tiveram os seguintes
Conselheiros o Sr. Wanderson Custodi dos Reis, rep
fante da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Carlos Henrique Araújo Vianna, representante dos
Ligas Desportivas de Jumbóba, André Luiz de
Renda representante da APEFI Associação de
Professores de Educação Física de Jumbóba, Maria
Márcia Souza representando os beneficiários de
necessidades especiais, Edna Paula Santos, repre
representante da APEFI - Associação dos Pais e
Tutores de Jumbóba, Bruno Silva Campos, repu
fante da Comissão Municipal de Vereadores de
Jumbóba e o presidente do CMEI - U.S.E. Fernando
Danizet Rosa, Gonzalez, onde o mesmo abriu o
relatório do mês de Abril de 2023. Amparando
os trabalhos Conselho e se desculpando pela não
e também os trabalhos pela dedicação e salientou
mais que o esporte em si está em 1º lugar
o mesmo parabenizou o Departamento de Esporte por estar
ampliando o Colégio Esportivo de 2023 nos pro
médios 15 e 16 de Abril acontece nos dependências
do SES - a 29ª Jogos Jumbóba de Futebol Adulto
no masculino e feminino agradeceu também o
departamento de Esporte por estar trabalhando mais um
projeto das Associações dos Jovens de Jumbóba e
a indicação do Vereador Edna Machado, o projeto

que começa neste Domingo 16/09/23 há quatro
 meses atrás com o Charles Jr sendo feito o
 desmontagem das 11:00h à 12:30h. A parceria
 momento a P. M. de Jumbá entrou na
 pedindo o Espaço para que a Associação desmonte
 o projeto sabendo também a competição
 comemoração do dia do trabalhador 1º domingo
 2º festa do trabalhador que terá 319.000,00 fez
 e dezenas tril, mas em Jumbá São 09
 dias de competição em nossa cidade com a
 de mais de 3000 Atletas de Jumbá e de 3 Br
 montando Campos quadras praças Jua
 e Avenida de Jumbá se tornando a ma
 do Esporte do interior do Brasil com
 10 modalidades 1º futebol 2º futebol feminino
 3º Skate 4º Prova de Voo 5º Corrida de rua 6º
 Ciclismo 7º Basquete 8º Handball 9º Volei 10º futu
 e em seguida apresentou um pedido de ajuda
 PA 7061 P0223, no nome da Rayane Cunha
 onde estava especificado as seguintes despesas
 Passagem R\$ 7.000,00 Passagem Jumbá a
 São Paulo R\$ 400,00 Hotel R\$ 2.300,00 Aliment
 (R\$ 300,00) R\$ 1.000,00 e despesas R\$ 1.500,00
 totalizando o R\$ de R\$ 12.500,00 para disputa
 uma competição Internacional denominada
 World triathlon Sprint & Relay Championships
 Jumbá - na Alemanha de 13 a 16 de julho
 Jumbá Germany - World Triathlon. Foi dada
 a palavra ao SR Wanderlei Astodi dos Pais
 representante da Secretaria Municipal de Educa
 ção Esporte e Lazer. Onde o mesmo trouxe uma
 demanda de uma compra de um Trini Trator
 para Festa dos Aniversários das Crianças de Jumbá

de Guanheta onde o mesmo Sabentou a importância de se adquirir um maquinário desse para manutenção e poda das gramíneas das nossas campos e o mesmo Sabentou que esse mesmo serviço ele é dividido com toda as áreas, Contorno, área verde do nosso município e esse serviço é realizado pela Secretaria de Obras pelo Depto de Parques e Jardins e para evitar ~~de~~ devida as nossas campos de Futebol sem condições de uso só lembrando que esse serviço tem que ser realizado com as melhores máquinas e de se ter um maquinário deste (toyota) para ajudar a manter as nossas campos. Estádio Elis Antônio de Moraes (Campo do Sul Roxante), Estádio Moacyr Frazão (Campo do Guaraná), Estádio dos Segurantes, Estádio (campo do Formosa), Campos da Cruzina, Estádio Celso de Paula, Estádio da Fazendainha, Grêmio Nestlé Guaba Clube e o investimento que o Comel deveria ser feito aproximadamente R\$ 43000,00 - Um ano e três mil reais e ainda no momento o presidente do Comel o SR Fernando Donizet apresentar mais 02 (duas) propostas que são as Contorno as Escolas Municipais e Grêmios, isso que as 02 (duas) propostas são Contorno, alguns anos 2014/2015 e 2016 e 17 no JERMS - João Silvano Júnior, C.JER - João Silvano e JER Anos Antigos da Zona Rural do Comel. O SR Fernando Donizet abriu os pedidos e em segunda Abre em para todos Conselheiros presentes e as 02 (duas) propostas no PA 7061/2023 nome Davone Cunha Rhes do pedido no valor de 12.200,00 os Conselheiros por

2) optarem e repassar a ajuda de custo de custo no valor
 de R\$ 6.100,00 - (seis mil e cem reais) no
 3) Pedido de Ajuda da Associação Tokyo de Karatê e
 Kick Boxing - Academia Tokyo para realização
 do campeonato interestadual de Karatê que será
 realizado na Escola Municipal de Jussara Masco
 no próximo dia 21 de maio de 2023 a um
 de R\$ 2.500,00 - Dois mil e quinhentos reais e
 Conselho Municipal de Jussara em sessão pública e apro-
 varam o pedido da Associação Tokyo de Karatê, na
 proposta apresentada pelo Depto de Esporte e Lazer
 da Secretaria de Educação e Esporte e Lazer, foi
 aprovado a compra de um tuiji futon para
 3) cada das Compras de nossa Cidade no valor de
 de R\$ 43.000,00 - Quarenta e três mil reais - e dep
 de todas as propostas e pedidos de Ajuda Serem
 4) Votados e aprovados por todos Conselheiros e
 presidente do Cmel - Conselho Municipal de
 Esporte e Lazer SR Fernando Donizet e
 agradeceu a presença de todos Conselheiros e
 logo em seguida foram as reuniões do
 mês de Abril subscritos Custodi dos Reis.
 Fernando Donizet Rosa Garcia, ~~Paulo Martins Souza~~, Carlos
 Henrique Franco Vidigal, ~~Comun Paula S. Ferrero~~, André
 Luiz de Miranda,

Orçamento esportivo 2023

Rayane Cunha Alves – Triatleta



-Mundial Triathlon Alemanha Alemanha 14/07

Passagem: R\$7.000,00

Passagem Ituiutaba - São Paulo: R\$400,00

Hotel: R\$2.300,00

Alimentação: R\$1000,00

Inscrição: R\$1.500,00

Total: R\$12.200,00



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 255/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7061/2023

REQUERENTE: RAYANE CUNHA ALVES

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo em que a Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para auxílio no custeio de sua participação no evento “2023 WORLD TRIATHLON SPRINT CHAMPIONSHIPS HAMBURGO”, que será realizado no dia 14 de julho de 2023, na cidade de Hamburgo na Alemanha.

Breve o relatório, passo à análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal dispõe em seu artigo 217, inciso II acerca do fomento pelo poder público de prática desportivas, nos seguintes termos:

Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

II – a destinação de recursos público para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;

Compulsando-se os autos, verifica-se que o Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para auxílio no custeio de sua participação no evento “2023 WORLD TRIATHLON SPRINT CHAMPIONSHIPS HAMBURGO”, que será realizado no dia 14 de julho de 2023, na cidade de Hamburgo na Alemanha.

Como vimos, o pedido apresentado pelo Requerente se deu tempestivamente, antes da realização do evento.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Aliado a isto, importante se ter em mente que para a concessão da ajuda de custo solicitada é necessária aprovação de projeto de lei pela Câmara Municipal antes da realização do evento.

Assim, verifica-se que não há impedimento para a concessão da ajuda de custo para as práticas desportivas, porém a mesma só pode ser concedida mediante prévio projeto de lei enviado para a Câmara Municipal e antes da data do evento, conforme previsão do artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, *in verbis*:

Art. 41 – Os créditos adicionais classificam-se em :

(...)

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Desse modo, considerando que o pedido apresentado se deu antes da data de sua realização, em tempo hábil para elaboração e remessa do Projeto de Lei à Câmara Municipal e considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), entendemos pela possibilidade de seu atendimento..

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pelo DEFERIMENTO do pedido, atentando-se para o percentual de custeio aprovado pelo COMEL

É o parecer. S.M.J

Prefeitura de Ituiutaba, 22 de maio de 2023.

SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO

**Procurador Adjunto do Processo Administrativo
e do Contencioso em Geral**



Despacho- Proc. nº 7.061 / 2023

Em face ao requerimento de **Rayane Cunha Alves**, CPF 111.141.976-02, atleta amadora, solicitando apoio (ajuda de custo) para a participação no Campeonato Mundial de Triathlon, em Hamburgo na Alemanha, no dia 14/07/2023.

O procedimento foi encaminhado ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), conforme ata da reunião no dia 18/04/23 juntada no processo e posteriormente a Secretaria de Educação, que manifestou favoravelmente à concessão da ajuda de custo de 50% (cinquenta por cento) do valor pleiteado, porém, informou a necessidade de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Assim, considerando o parecer nº 255/2023 da Procuradoria Geral, que entendeu pela possibilidade do atendimento, **autorizo** o envio do Projeto de Lei a Egrégia Câmara Municipal, para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) como ajuda de custo para viabilizar a participação da atleta de Ituiutaba no Campeonato Mundial de Triathlon.

Remeta o procedimento ao Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 22 de maio de 2023.

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:006091356
86

Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.05.24 16:01:49 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba